

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM</b><br/> <b>Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania</b></p> <p align="center"><b>RELATÓRIO TÉCNICO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA</b></p>                                                                                              |                             | <p align="center"><b>19/08/2025</b></p> |
| <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO/ SELEÇÃO</b><br>Nº 457                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ( ) CHAMAMENTO PÚBLICO<br>( ) DISPENSA<br>( x ) EMENDA PARLAMENTAR – 32/2024<br>( ) INEXIGIBILIDADE                                                                                                                                                                                               |                             | ( ) PARCIAL<br>( x ) FINAL              |
| <b>INSTRUMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ( X ) TERMO DE FOMENTO Nº 020/2024                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |                                         |
| <b>PARCEIRO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Instituto Anglicano de Minas Gerais                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |                                         |
| <b>CNPJ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 35.915.233/0001-07                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>VIGÊNCIA DA PARCERIA</b> | 09/04/2024 A 09/02/2025                 |
| <b>ENDEREÇO SEDE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Rua José Carlos Camargos, 130 - Sede - Contagem/MG                                                                                                                                                                                                                                                |                             |                                         |
| <b>RESPONSÁVEL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Danilo de Souza Lima                                                                                                                                                                                                                                                                              |                             |                                         |
| <b>OBJETO DA PARCERIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | executar o projeto " Valorizar" propiciando espaço de defesa e promoção dos direitos humanos, com a execução de atividades voltadas às áreas lúdicas, de qualificação pessoal, de esporte, lazer e cultura direcionado ao público e a temática do Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3. |                             |                                         |
| <b>VALOR TOTAL:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 296.633,44 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos.                                                                                                                                                                                     |                             |                                         |
| <b>PERÍODO AVALIADO:</b> Abril/2024 a fevereiro/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |                                         |
| <b>HISTÓRICO DO TERMO (ADITIVOS/APOSTILAMENTOS):</b><br><br>Segundo Termo de Apostilamento: Tem por objeto autorizar utilização dos rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 2.216,00 (dois mil cento e dezesseis reais).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |                                         |
| <b>GESTOR RESPONSÁVEL PELA PARCERIA:</b> Arceli Chaves - matrícula 1557745                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |                                         |
| <p><b>I – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b></p> <p>Lei nº 13.019/2014, Lei Municipal 4910/2017, Decreto Municipal nº 30/2017, Termo de Fomento, Plano de Trabalho e Manual de Execução e Prestação de Contas Parcerias Voluntárias emitido pela Controladoria- Geral do Município de Contagem – MG, 2ª Revisão agosto 2023.</p> <p><b>II – DA ANÁLISE LEGAL:</b></p> <p>A expedição desse relatório foi extraída do conjunto documental que constitui a execução financeira da parceria conforme elencados abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- Extrato da conta bancária específica;</li> <li>2- Memória de cálculo, detalhamento das despesas e pagamentos;</li> <li>3- Notas, comprovantes fiscais, holerites e outras documentações pertinentes a execução financeira da parceria.</li> </ol> <p>Conforme documentação apresentada pela OSC, constatou-se que as despesas executadas no período de vigência da parceria obedeceram às previsões contidas no plano de trabalho firmado com a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |                                         |

Na oportunidade, também foi verificada a conciliação bancária, aferindo-se a relação de pagamentos e os débitos efetuados na conta corrente específica da parceria.

Ao final da execução, após deduzir as despesas da OSC, foi apurado um saldo de R\$ 93,00 a favor da OSC, que foi devolvido ao Município. O referido saldo foi comunicado via e-mail, no qual a OSC manifestou formalmente o desinteresse em resgatar o referido montante.

Atesto que foi devolvido ao MUNICÍPIO por meio de transferência bancária à conta corrente nº. 73015-7, Agência 1633-0, Banco do Brasil, Titular Prefeitura Municipal de Contagem em 29/01/2025 o valor de **R\$36.892,64**, referente ao saldo remanescente incluindo os rendimentos sobre aplicações financeiras.

III - APURAÇÃO PARCIAL DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

| DESEMBOLSO FINANCEIRO                                                                                                                                                                  |                |                                                                                                                                                                                |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| PARCELA                                                                                                                                                                                | VALOR (R\$)    | NOTA DE AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO - NAP                                                                                                                                            | DATA           |
| 1°                                                                                                                                                                                     | R\$ 289.633,44 | 10252                                                                                                                                                                          | 12/04/2024     |
| 2°                                                                                                                                                                                     | R\$ 7.000,00   | 10256                                                                                                                                                                          | 12/04/2024     |
| TOTAL                                                                                                                                                                                  | R\$ 296.633,44 |                                                                                                                                                                                |                |
| RECEITAS                                                                                                                                                                               |                | DESPESAS                                                                                                                                                                       |                |
| SALDOS ANTERIORES                                                                                                                                                                      | VALOR (R\$)    | DESPESAS CONFORME RELAÇÃO DE PAGAMENTOS                                                                                                                                        | VALOR (R\$)    |
| MUNICIPAL                                                                                                                                                                              | R\$ 0,00       | MUNICIPAL<br>(despesa da parceria)                                                                                                                                             | R\$ 270.170,84 |
| APLICAÇÃO FINANCEIRA:                                                                                                                                                                  | R\$ 0,00       | USO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA<br>(quando houver autorização de uso de rendimento)                                                                                                | R\$ 2.216,00   |
| SALDO DA OSC:                                                                                                                                                                          | R\$ 0,00       |                                                                                                                                                                                |                |
| RECURSOS RECEBIDOS                                                                                                                                                                     | VALOR (R\$)    | DESPESA DA OSC                                                                                                                                                                 | VALOR (R\$)    |
| MUNICIPAL<br>(preencher quando houver repasse no período)                                                                                                                              | R\$ 296.633,44 | DESPESA DE CUSTEIO<br>(juros, multa, rateio, despesa passível de comprovação e aquelas não prevista no plano de trabalho)                                                      | R\$ 9.346,93   |
| RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA:                                                                                                                                                      | R\$ 12.553,04  | DESPESA BANCÁRIA                                                                                                                                                               | R\$ -          |
| CONTRAPARTIDA:<br>(preencher se houver previsão no plano de trabalho)                                                                                                                  | R\$ -          | TOTAL DESPESA DA OSC                                                                                                                                                           | R\$ 9.346,93   |
| DEPÓSITOS da OSC<br>(reembolso)                                                                                                                                                        | R\$ 9.439,93   | SALDOS                                                                                                                                                                         | VALOR (R\$)    |
|                                                                                                                                                                                        |                | MUNICIPAL<br>(apurar o saldo considerando todos os valores municipais)                                                                                                         | R\$ 26.462,60  |
|                                                                                                                                                                                        |                | APLICAÇÃO FINANCEIRA<br>(apurar o saldo considerando todos os valores de aplicação financeira. Se houver uso de rendimento no período, deduzir o valor)                        | R\$ 10.337,04  |
|                                                                                                                                                                                        |                | SALDO DA PARCERIA A RECOLHER<br>(saldo municipal + saldo aplicação financeira)                                                                                                 | R\$ 36.799,64  |
|                                                                                                                                                                                        |                | SALDO DA OSC<br>(apurar o saldo considerando todos os valores da OSC).                                                                                                         | R\$ 93,00      |
|                                                                                                                                                                                        |                | SALDO BANCÁRIO                                                                                                                                                                 | R\$ 0,00       |
|                                                                                                                                                                                        |                | SALDO DEVOLVIDO A OSC                                                                                                                                                          | R\$ 36.892,64  |
|                                                                                                                                                                                        |                | SALDO CONCILIADO                                                                                                                                                               | R\$ 0,00       |
| TOTAL<br>(Composição do total: somar todos os valores. Se houver valor negativo em algum campo, esse será identificado com sinal negativo para que esse valor seja subtraído da soma). | R\$ 318.626,41 | TOTAL<br>(Composição do total: somar o valor da despesa MUNICIPAL + o valor do uso de rendimento de aplicação financeira (se houver) + total despesa da OSC + saldo bancário). | R\$ 318.626,41 |

### CONCLUSÃO

Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução financeira da parceria em consonância à legislação aplicável, inclusive observando as orientações do Manual de Execução e Prestação de Contas Parcerias Voluntárias emitido pela Controladoria -Geral do Município de Contagem – 2ª revisão, agosto/23?

SIM ( ☒ )

SIM COM RESSALVAS ( ☐ )

NÃO ( ☐ )

Informo que este relatório técnico, realizou análise dos documentos relacionados à execução financeira, limitando-se ao exame da conformidade das despesas previstas e das despesas efetivamente realizadas, conforme aprovado no plano de trabalho; e pela verificação da conciliação bancária, por meio da aferição da correlação débitos efetuados na conta corrente específica da parceria.

Ressalto que compete ao gestor designado na parceria a emissão do relatório técnico de execução do objeto para demonstração do alcance das metas e cumprimento do objeto.

**RECOMENDAÇÕES:** Foram repassadas à OSC de acordo com cada a especificidade.

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**

**Rayssa Alves Mendes Rocha**

**Nº DE MATRÍCULA:**

1561005